



# CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2025 - 2026

## LEGISLATURA 2025 A 2028

### SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TOCANTINS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO, OS VEREADORES: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILLO ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, KELLY AZEVEDO MOREIRA, MARIZA MENDES DA COSTA, SAMARA ALENCAR GASparetto NERES GOMES, SALMERON CÂMARA GOMES, SÉRGIO LINO MOTA E MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO. FOI FEITA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. HORA DO EXPEDIENTE: LEITURA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: REQUERIMENTO Nº 049/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR SÉRGIO LINO. REQUER DO PODER EXECUTIVO, A REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CORA CORALINA. REQUERIMENTO Nº 050/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO – REQUER IMPLATAÇÃO DE MÓDULOS DE SOFTWARE EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRISTALÂNDIA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRIO E TÍTULO DE CIDADÃO CRISTALÂNDENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORDEM DO DIA: ENTREGA DE MATÉRIA PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISES E PARECERES, O PROJETO DE LEI Nº 07/2025 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ANEXOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO QUE INSTITUI A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DE INICIATIVA DA VEREADORA BETA ROSAL, INSTITUI O CENTRO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, ESTABELECE SUAS FINALIDADES, COMPETÊNCIAS, FORMAS DE FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO E A PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA ESTÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CUMPRINDO PRAZO DE 10 DIAS PARA ANALISES E POSTERIOR VOTAÇÃO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES, ONDE O MESMO FEZ USO PARA DIZER AOS VEREADORES E SERVIDORES QUE O PLANO DE SAÚDE JÁ ESTÁ EM VIGOR, QUEM QUISER FAZER A ADESÃO, É SÓ PROCURAR A SECRETARIA DA CÂMARA, SOCORRO, QUE A MESMA ESTARÁ REPASSANDO O PASSO A PASSO, COMO A DOCUMENTAÇÃO E A TAXA INDIVIDUAL E DOS DEPENDENTES PARA QUEM FOR INCLUIR. E NÃO HAVENDO MAIS NADA PARA SER TRATADO, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; ANA LUCIA ALVES BARBOSA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA EM, 10 DE JUNHO DE 2025.

3

5.

Registro da Presença dos Vereadores na  
32ª Sessão Ordinária do mês de fevereiro  
2025, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025

- 01 - Domingo Oliveira de Souza
- 02 - Jair Góes / ~~17/2~~
- 03 - Barbara Gasparetto
- 04 - Kelly Ayvado Moreira
- 05 - Mariza Mendes da Costa
- 06 - ~~Adriano Lima~~
- 07 - ~~Dionísio~~
- 08 - Gladysinha na modidade Rosa
- 09 - Romar Nito